



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 89/2021/SCR - Manaus, 22 de julho de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em processos em trâmite em Varas do Trabalho distintas de suas lotações.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 732/2021/1ªVTBV, por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, solicita a designação de Magistrados para atuar nos Processos 0001353-27.2019.5.11.0051, 0001355-94.2019.5.11.0051 e 0000702-92.2019.5.11.0051, tendo em vista a declaração de suspeição daquele MM. Juiz Titular, em face dos afastamentos legais da MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, designada para atuar nos feitos;

CONSIDERANDO o que consta nos §§ 1º e 2º do art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em especial, que o interregno entre o pedido e o retorno do Magistrado Substituto designado para atuar no feito pode superar o prazo máximo de 10 (dez) dias estabelecido naquela Consolidação dos Provimentos;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-7551/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para atuar no Processo 0001353-27.2019.5.11.0051, durante os afastamentos legais da MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, perante a 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ para atuar no Processo 0001355-94.2019.5.11.0051, durante os afastamentos legais da MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, perante a 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 3º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para atuar no Processo 0000702-92.2019.5.11.0051, durante os afastamentos legais da MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, perante a 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região